

Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1697/2023 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0121948-27.2023.8.16.6000

I - Trata-se de solicitação de pagamento de diárias em favor do Magistrado **PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO**, Juiz Substituto da 21.^a Seção Judiciária com sede na Comarca de Bandeirantes, pelos deslocamentos de 14 de setembro de 2023, à Comarca de Cambará (integrante da 54.^a Seção Judiciária), para presidir júri, conforme designado (Portaria n.º 12324/2023-D.M, Informação [9566088](#)).

II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).

III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento decorre de prévia designação (Portaria n.º 12324/2023-D.M, Informação [9566088](#)).

IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pagamento de 01 (uma) diária reduzida à metade, nos termos do art. 5.º, § 2.º, inc. I da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 01 (uma) diária reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. I, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, ao Magistrado **PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO**, Juiz Substituto da 21.^a Seção Judiciária com sede na Comarca de Bandeirantes, pelos deslocamentos de 14 de setembro de 2023, à Comarca de Cambará (integrante da 54.^a Seção Judiciária), para presidir júri, conforme designado (Portaria n.º 12324/2023-D.M, Informação [9566088](#)).

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 19 de setembro de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná